



OP. 3723-19.12.02 ✓

181

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br


Assessoria de Bancada do PSL

## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1506/2002

Campo Mourão, 22/11/02 Horas 15:39

  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 05/11/2002

  
PRESIDENTE

De conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno, solicito o envio de ofício ao Senhor Prefeito **TAUILLO TEZELLI**, no sentido de indicar-lhe a adoção da seguinte medida:

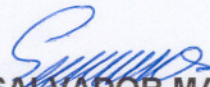
- Mediante a Secretaria competente da Municipalidade, seja feito o estacionamento em diagonal, em frente ao Salão da Igreja Quadriângular, na Rua Maria Olímpia Jardim.

### JUSTIFICATIVA:

Atendendo aos membros desta comunidade religiosa, que solicitam o referido estacionamento, pois em dias de culto é grande o fluxo de veículos estacionados no local,

A proposição apresentada, visa aumentar as vagas, para estacionar os veículos, facilitando assim, para os que utilizam a via.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
Estado do Paraná, em 19 novembro de 2002.

  
**SALVADOR MARTINS**